



PORTARIA Nº 525/2019

Colorado, 04 de junho de 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor do funcionário- **JAIR JOSÉ NAZARO ARAUJO**, Portador do RG nº 30.262.727-3-Pr., funcionário Público Municipal, com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-05, regido pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento, licença para tratar de assuntos particulares, durante o período de 02 (dois) anos, licença esta a ser gozada durante o período de 01.06.2019 à 01.06.2021., nos termos do Art. 142 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração